



ESTADO DO ACRE
Comissão de Orçamento e Finanças

Projeto de Lei Nº 145/2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e das outras providências.

ESPELHO DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA

Exercício Financeiro
2025

Parlamentar LUIZ GONZAGA	Tipo de Emenda Individual	Nº Emenda 14.341/2025	Situação Aprovado
------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------

Modalidade de Aplicação 90 - Aplicação Direta	Finalidade Com finalidade definida	Função 26 - Transporte
---	--	----------------------------------

Município de execução Rio Branco	Entidade Executora 04.031.258/0001-06 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE	Instituição beneficiária Não possui
--	---	---

Área Prioritária Sim	GND 3 (Custeio) R\$ 0,00	GND 4 (Investimento) R\$ 400.947,84	Total R\$ 400.947,84
--------------------------------	------------------------------------	---	--------------------------------

Objeto
Apoio operacional a investimentos do
Deracre

Justificativa

A destinação de emenda parlamentar para apoio operacional e investimentos do DERACRE (Departamento de Estradas de Rodagem do Acre) é de suma importância para o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da infraestrutura do estado. O apoio operacional, viabilizado por emendas parlamentares, fortalece a atuação do DERACRE, permitindo que ele cumpra seu papel estratégico na integração territorial, no desenvolvimento econômico e

na melhoria da qualidade de vida dos acreanos. Investir no DERACRE é investir no progresso e na inclusão social, garantindo uma infraestrutura mais eficiente e sustentável para o estado.